

# CORRUPTION RISK INDICATORS IN EMERGENCY

## WPorque é que é importante adaptar os sistemas de avaliação dos riscos de corrupção nos contratos públicos a cenários de emergência?

O principal objetivo do projeto CO.R.E. é avaliar o risco de corrupção no processo de contratação pública em cenários de emergência. Porquê?

Há várias razões para esta escolha. Em primeiro lugar, é importante centrarmo-nos nas crises, uma vez que estas são cada vez mais frequentes. Desde as crises ambientais às crises sanitárias, como a pandemia de COVID-19, o impacto destes acontecimentos repercute-se além-fronteiras, afetando indivíduos, comunidades e nações inteiras. Por conseguinte, lidar com as crises investindo tanto na preparação proactiva como em estratégias de mitigação eficazes é crucial para a resiliência de uma sociedade, não só para antecipar novas crises potenciais, como também para reduzir a gravidade e as consequências a longo prazo das atuais.

De facto, as crises têm consequências graves. Algumas destas consequências são particularmente relevantes no nosso contexto porque estão diretamente relacionadas com os processos de contratação pública. A este respeito, verificou-se que os choques de emergência têm efeitos importantes na aplicação da legislação anticorrupção. Em primeiro lugar, estes efeitos primários dizem respeito a ameaças à responsabilização, ao controlo e à supervisão, decorrentes da flexibilização das restrições para gastar rapidamente os fundos, num esforço para fazer face a recessões económicas induzidas pela crise. O segundo grande efeito dos acontecimentos de emergência diz respeito aos riscos de violações da integridade nas organizações públicas. Os casos de fraude no local de trabalho, suborno de funcionários públicos e outras violações da integridade nas entidades públicas tendem a aumentar durante as crises. Ao mesmo tempo, os sistemas de controlo interno e de auditoria das organizações podem tornar-se menos eficazes devido a despedimentos em massa generalizados, tornando-as mais vulneráveis à fraude interna e à má conduta. Em terceiro lugar, emergências globais como a crise da COVID-19 dão origem a novos riscos de integridade no processo de contratação pública.

# O QUE ACONTECE AOS SISTEMAS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA DURANTE AS CRISES? COMO É QUE MUDAM PARA RESPONDER ÀS CRISES?

Durante a crise, os sistemas de contratação pública entram num quadro regulamentar flexível, no qual os governos dependem em grande parte de procedimentos de contratação de emergência - tais como processos acelerados, ajustes diretos e negociados, para acelerar e facilitar a aquisição de fornecimentos críticos e garantir a aquisição atempada de bens e serviços vitais. Assim, no âmbito do sistema flexível de controlo dos contratos públicos introduzido pelas crises, muitas das propostas recebem uma única oferta, ou são adotadas através de procedimentos excepcionais e muito rápidos ou são adjudicadas diretamente às empresas.



Daqui resulta que medir o risco de corrupção no processo de contratação pública em cenários de emergência, baseando-se em indicadores de risco comuns - tais como a proporção de tipos de procedimentos excepcionais, ajustes diretos ou procedimentos com períodos de publicidade curtos - pode ser enganador e pode muito bem levar a subestimar os riscos de corrupção durante as crises e dar origem a falsos positivos. Porquê? Porque os valores elevados assumidos pelos indicadores de alerta vermelho comuns podem muito bem expressar a resposta adaptativa legítima a um quadro regulamentar flexível, em vez de um elevado nível real de corrupção.

Assim, o projeto CO.R.E atua em três direções para lidar com a questão dos falsos positivos, um problema muito conhecido que levanta preocupações sobre a eficácia dos alertas vermelhos também em circunstâncias normais e que se torna muito mais sério em situações de emergência:

1. Os indicadores elementares do risco de corrupção precisam então de ser repensados se quisermos levantar sinais de alerta vermelho eficazes para o risco de corrupção em situações de emergência
2. As medidas para mitigar os falsos positivos devem ser reforçadas em ambientes de crise
3. Os sistemas de avaliação do risco de corrupção devem ser readaptados para situações de crise, para que sejam eficazes na conceção de soluções para mitigar o risco de corrupção durante situações de emergência.